



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 013/2020. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público

O Município de Rodeiro estará recebendo inscrições para seleção, em processo simplificado, para formação de Quadro de Reservas e futuras contratações temporárias, em virtude do novo Mandato de 2021 a 2024 dos seguintes cargos, **Operador de Máquinas e Técnico em Enfermagem**; Informo ainda que essa lista de candidatos classificados terá validade de até 45 dias, passando esse prazo será realizados novos Processos de Seleção.

I – Disposições Legais:

Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008.

II – Do Serviço:

Os serviços a serem prestados são aqueles constante da atribuição dos respectivos cargos estão contida no Plano de Carreira dos Servidores do Município de Rodeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para Operador de Máquinas e de 30 (trinta) horas para Técnico de Enfermagem.

III – Do Prazo:

O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

IV – Das Inscrições:

Será disponibilizado no Paço Municipal, no dia 09/12/2020, formulário para inscrição que deverá ser preenchido e devolvido ao Departamento Pessoal, juntamente com a documentação necessária no máximo até o dia 17/12/2020 às 10:00 horas.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

V – Cópia da Documentação Necessária para Inscrição:

- 5.0 – Carteira de Identidade;
- 5.1 - CPF;
- 5.2 – Certificado de conclusão escolar;
- 5.3 – Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- 5.4 – Título de eleitor;
- 5.5 – Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral (Ano 2020);
- 5.6 – Carteira de Registro em Conselho da Classe (COREN-MG);
- 5.7 – Contagem de Tempo experiência, informando os dias trabalhados de Instituição Pública;
- 5.8 – Carteira de Trabalho, para comprovar experiência em Empresa Privada;
- 5.9 – Comprovante de residência atualizado.

OBS: Idade mínima 18 anos.

VI – Da Seleção:

6.1 – A seleção será feita em conformidade com o Decreto nº 162/2015 de 17 de abril de 2015.

VII – Das Vagas, da Remuneração e dos Recursos Financeiros:

7.1 – Vagas: Operador de Máquinas e Técnico de Enfermagem.

7.2 – Remuneração – de acordo com Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

7.2.1 – Será feito o desconto da contribuição previdenciária (INSS) exigido por Lei na fonte.

7.3 – Recursos Financeiros: à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

VIII – Do Resultado:

O resultado será afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Rodeiro, no máximo até o dia 04 de janeiro de 2021.

IX – Dos Recursos Administrativos:

Recursos quanto ao resultado do presente Processo Seletivo Simplificado serão admitidos desde que formalizados por escrito e protocolado até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Rodeiro (Praça São Sebastião, 215).

X – Dos Casos Omissos:

Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Administração e Departamento Pessoal.

Rodeiro, MG, 09 de dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito de Rodeiro